



## EDITAL Nº 010/2021

A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARAXAENSE (AEA)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 28.124.293/0001-38, com sede na Avenida Doutor Pedro de Paula Lemos nº 95, CEP 38.181-179 – Araxá MG, de acordo com o projeto aprovado pelo Chamamento Público nº. 002/2020, mediante repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, de nome **“FUTUROS CAMPEÕES”**, torna público o **Edital de Contratação – com critérios de Análise de Curriculum Vitae**.

Os Currículos deverão ser entregues na sede da AEA, na Avenida Doutor Pedro de Paula Lemos nº 95, CEP 38.181-179 – Araxá MG, na sala da Diretoria, até cinco dias úteis, impreterivelmente, após a publicação deste edital, sendo necessária todas as providências em atendimento a legislação vigente em função do período de pandemia COVID-19, ou através do e-mail [associacaoesportivaaraxaense@gmail.com](mailto:associacaoesportivaaraxaense@gmail.com).

### **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar deste edital qualquer pessoa brasileira maior e que tenha disponibilidade, bem como obedeça às condições estabelecidas na descrição das especificações deste edital. A contratação se dará por CLT por período indeterminado (máximo 12 meses).

**Objeto: Contratação de pessoal especializado para trabalhar na execução do Projeto “FUTUROS CAMPEÕES” em núcleos esportivos de Araxá.**

As especificações de contratação são as seguintes:

#### Descrição completa:

- 1.1 - Coordenador de Núcleo – 20h/s REGIME CLT:** 01 Coordenador de Núcleo, regime CLT, por 20h/s. Formação: superior, com experiência em projetos/programas sociais. Atribuições: - Coordenar a fase de estruturação do projeto; - Coordenar as atividades desenvolvidas pela entidade a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; - Acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no núcleo, em parceria com o professor e monitor. Horário de trabalho de acordo grade de atividades e planejamento de alunos, sendo total de 20 horas semanais.
- 1.2 - Monitor de Atividades – 20h/s REGIME CLT:** 01 Monitor, regime CLT, por 20h/s. estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de educação física ou Esporte, atua como apoio às atividades esportivas, sob orientação e condução do profissional responsável pelo núcleo Horário de trabalho de acordo grade de atividades e planejamento de alunos, sendo total de 20 horas semanais.
- 1.3 - Professor – 20h/s Regime CLT.** Formação: superior, em educação física e com registro em seu devido Conselho. Atribuições: Responsável pela organização, condução e



desenvolvimento das atividades no núcleo. Horário de trabalho de acordo grade de atividades e planejamento de alunos, sendo total de 20 horas semanais.

**Período: contratação pela CLT por período indeterminado (máximo 12 meses).**

A presente contratação é do tipo **ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE do candidato.**

**Araxá, 31 de março de 2021.**

**REGINA CÉLIA CAETANO DE CASTRO**  
**Presidente da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARAXAENSE**